



## PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA A 4ª EDIÇÃO DA MOSTRA PEDAGÓGICA

**IV Mostra Pedagógica**

**Inscrições abertas!**

Período de Inscrições:

**20 de Maio a 4 de Julho**

Via app **Colab**

Os profissionais do magistério que atuam nas escolas poderão se inscrever com seus projetos/práticas formando uma equipe de até 10 integrantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ção, fortalece o desenvolvimento profissional contínuo e inspira novas abordagens pedagógicas. Os projetos apresentados serão avaliados por uma comissão julgadora, e as equipes com melhor desempenho receberão premiações em dinheiro, proporcionais ao vencimento inicial da carreira docente.

Realizada anualmente, a Mostra Pedagógica reafirma o compromisso da gestão municipal com a valorização do professor e o investimento em ações que incentivem a melhoria da qualidade da educação pública em Saquarema.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, está com inscrições abertas para a 4ª Mostra Pedagógica, que integra a programação da Semana Municipal da Educação. Os interessados na Mostra podem realizar a inscrição até o dia 4 de julho através do aplicativo Colab.

consolidou como um importante espaço para o reconhecimento de práticas inovadoras e criativas adotadas por professores da rede municipal de ensino. Durante o evento, educadores terão a oportunidade de apresentar projetos e metodologias que promovem o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos de forma dinâmica e transformadora.

Criada a partir da Gratificação de Incentivo ao Desempenho da Escola (GIDE), a Mostra Pedagógica já se

Mais do que um evento de exposição, a Mostra estimula a troca de experiências entre os profissionais da educa-



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA**

**PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

**VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Ruan Guimarães Barros  
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e  
Sustentabilidade**  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de  
Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Siquiera – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**

[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04





## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 3.029 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no montante de R\$ 65.481,77 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.714, de 11 de junho de 2025;  
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 65.481,77 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), por Superávit Financeiro, alocada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo de Assistência Social), consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.714, de 11 de junho de 2025, para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2025. Saquarema, 25 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
07.010.08.945.0000.0.012	Operações Especiais - Encargos Especiais	3.3.90.95.03.00.00	1489	266001	65.481,77
<b>Total:</b>					<b>65.481,77</b>

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINIDO DE 2024					
<b>RESULTADO 1 - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ORÇÃO: Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>					
(A) Ativo Financeiro	12.946.086,33	(B) Passivo Financeiro	5.173.399,93		
		(A-B) DIFERENÇA	7.772.686,40		
<b>RESULTADO 2 - BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA</b>					
<b>*Fontes de Recursos - 350003 - FMS COVID</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>					
(A) Ativo Financeiro	65.832,98	(B) Passivo Financeiro	0,00		
DISPONIBILIDADES		OBRIGAÇÕES			
		(A-B) DIFERENÇA	65.832,98		

### DECRETO Nº 3.030 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.599.553,62, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;  
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e de Saúde no valor total de R\$ 1.599.553,62 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) para reforço orçamentário, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2025. Saquarema, 25 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
165	07.010.08.122.0020.1.118	4.4.90.52.99.00.00	170401	50.000,00	-
166	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.51.07.00.00	170401	25.000,00	-
173	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.52.99.00.00	170401	150.000,00	-
179	07.010.08.122.0020.2.267	3.3.90.32.99.00.00	170401	50.000,00	-

204	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.30.99.00.00	170401	68.280,00	-
130	07.010.08.122.0012.1.123	4.4.90.52.99.00.00	170401	21.000,00	-
179	07.010.08.122.0020.2.267	3.3.90.32.99.00.00	170401	20.000,00	-
815	09.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-
816	09.001.04.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	170401	10.000,00	-
818	09.001.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	100.000,00	-
821	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.02.00.00	170401	65.273,62	-
823	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	10.000,00	-
1131	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	163500	928.000,00	-
1118	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.90.32.99.00.00	150002	52.000,00	-
151	07.010.08.122.0012.2.268	3.3.90.32.99.00.00	170401	-	343.280,00
210	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	21.000,00
149	07.010.08.122.0012.2.268	3.3.90.32.02.00.00	170401	-	20.000,00
849	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	235.273,62
1490	16.020.10.126.0024.2.059	3.3.90.40.12.00.00	163500	-	928.000,00
1119	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.90.39.43.00.00	150002	-	52.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.599.553,62</b>	<b>1.599.553,62</b>

### PORTARIA Nº 831 DE 26 DE JUNHO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor de Educação Especial MG-1A, pela exoneração a pedido da Servidora Cintia Oliveira da Silva, matrícula nº 9730, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 23 de junho de 2025, conforme processo administrativo nº 12.415/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 26 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 832 DE 26 DE JUNHO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a pedido Marcelle Marinho Tumiati, matrícula nº 200046, do cargo co-



# NOVO TELEFONE

## SALA DO EMPREENDEDOR

A Sala do Empreendedor de Saquarema está com um novo número de telefone!

Pode contar com a nossa equipe para formalizações, emissão de documentos, agendamentos, orientações e muito mais.



**(22) 92005-2534**

Horário de Funcionamento:  
Segunda a sexta, das 09h às 17h

\* Telefone usado exclusivamente para mensagens de WhatsApp



**SAQUAREMA**  
PREFEITURA